



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 2009.

CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REGIÃO NORTE

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, em parceria com as Universidades Federais dos Estados do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, com a Universidade do Estado do Pará, com a Secretaria de Estado do Tocantins e com o Instituto Leônidas e Maria Deane-Fiocruz/Amazonas, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de Seleção de Alunos do Curso de Qualificação dos Gestores do SUS, no nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

1. Do Objeto

Selecionar alunos para o curso de aperfeiçoamento – Curso de Qualificação dos Gestores do SUS, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

2. Do Público Alvo e Requisitos para Inscrição

Profissionais portadores de diploma de Nível Superior e de Nível Médio que preencham os requisitos especificados abaixo:

2.1. Ser trabalhador da área de saúde;

2.2. Desempenhar funções estratégicas na gestão dos serviços e sistemas de saúde, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- Redes de Atenção à Saúde: Atenção Oncológica, Hemorredes, Urgência e Emergência, Laboratórios Públicos e outras;
- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Programas de Atenção à Saúde;
- Atenção Básica;
- Fundos Municipais e Estaduais de Saúde;
- Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e ambiental);
- Planejamento e Programação em Saúde;
- Trabalho e Educação em Saúde;
- Comunicação social, assessoria jurídica, engenharia e arquitetura hospitalar e engenharia clínica.

3. Da Seleção

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas:

3.1 1ª Etapa – Da pré-seleção dos candidatos indicados

3.1.1 A **Carta de Indicação Institucional** do candidato com base nos critérios para o preenchimento das vagas, definidas no âmbito da gestão do SUS em cada estado, deverá ser enviada pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS em cada Estado, conforme modelo no **Anexo 1**.

3.1.2 **A carta de indicação institucional e demais documentos requeridos no edital deverão ser enviados para as Universidades Federais dos Estados do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, a Universidade do Estado do Pará, a Secretaria de Estado do Tocantins e o Instituto Leônidas e Maria Deane-Fiocruz/Amazonas, conforme endereços relacionados no Anexo 2, no período de 30/10 a 30/11/2009, sendo esta última, a data final de postagem da documentação. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.**

3.1.3 Deverão ser indicados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas para cada Unidade Federativa, que serão ratificados pela banca de seleção, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas. A lista dos suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que a substituição seja processada nesta mesma ordem.

3.1.4 Os envelopes deverão estar identificados pelo nome do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, Seleção de Alunos para a Região Norte, e a identificação da instituição responsável pelo envio.

3.1.5 Documentos requeridos para cada candidato:

I - Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados).

II - Fotocópia autenticada do CPF.

III - Uma foto 3x4 (com o nome do candidato escrito no verso). Não serão consideradas fotos escaneadas.

IV - Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

V - Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição. Em ambos os casos os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VI - Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4.

VII - Relato (memorial) – resumo de sua atuação em atividades de gestão no âmbito do SUS, em até 500 palavras, manifestando, inclusive, a disponibilidade de, no mínimo, 7 horas semanais para dedicação ao curso.

VIII - Carta de Indicação Institucional (Anexo 1).

IX - Comprovante de residência com o endereço para o qual deverão ser enviados os documentos de interesse do aluno.

3.1.6 **A documentação do candidato indicado será pré-analisada por uma Banca de Seleção composta por representantes indicados pela Coordenação Estadual do Curso e de acordo com as regras estabelecidas pela ENSP.** A listagem nominal dos candidatos pré-selecionados será enviada pela Banca de Seleção, juntamente com os respectivos documentos para a Coordenação de Educação a Distância – EAD/ENSP/FIOCRUZ, localizada na Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Prédio Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, Caixa Postal 35.519.

3.1.7 A pré-seleção se baseará na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados em relação à Gestão em Saúde/SUS e a coerência com os objetivos do curso.

3.1.8 Caberá à EAD/ENSP a validação da documentação encaminhada pela Banca de Seleção em termos das normas acadêmicas vigentes.

3.1.9 A EAD/ENSP/FIOCRUZ publicará a listagem dos candidatos pré-selecionados no endereço eletrônico (*site*): www.ead.fiocruz.br.

3.1.10 A documentação apresentada pelos candidatos **não selecionados** somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no mesmo endereço de postagem da documentação exigida, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

3.2. 2ª Etapa – Da Inscrição On line

3.2.1 O período para a inscrição na Internet (*on line*) será divulgado após a publicação da lista de candidatos de pré-selecionados. O pedido de inscrição na Internet (*on line*) do candidato pré-selecionado implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste edital.

3.2.2 Procedimento: Cada candidato pré-selecionado será responsável por efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, em período a ser divulgado, por meio do preenchimento da ficha de inscrição referente a Unidade Federativa pela qual foi indicado (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), disponível nos endereços eletrônicos (*links*) que serão divulgados juntamente com a relação de candidatos pré-selecionados, conforme previsão no item “3.1.9”.

3.2.3 A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando ambas as etapas – pré-seleção com validação documental e inscrição *on-line* forem finalizadas com sucesso, respeitados os prazos estipulados.

4. Do Critério de Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

5. Do Número e distribuição de vagas

São ofertadas **1221** vagas, partilhadas entre as quatro Unidades Federativas da Região Norte, conforme Quadro apresentado no **Anexo 3**.

6. Dos Resultados da seleção

6.1 A EAD/ENSP/FIOCRUZ, a Coordenação Nacional e as Coordenações Estaduais do Curso na Região Norte, por meio das respectivas Bancas de Seleção, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (*site*): www.ead.fiocruz.br.

6.2. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Unidade Federativa, cujas datas estão estimadas para a primeira quinzena de Março de 2010. A confirmação das mesmas, assim como os locais de realização, serão divulgados, oportunamente, no endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br

Obs: A incorporação dos suplentes por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no Curso, só ocorrerá se houver tempo hábil para a participação do suplente no Encontro Presencial acima mencionado.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção.

7. Das Atividades Acadêmicas

7.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do Encontro Presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, ao longo da carga horária e duração do curso.

8. Das Disposições Gerais

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (*site*) <http://www.ead.fiocruz.br>.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recebida pelas Universidades Federais e Estadual, Instituto Leônidas e Maria Deane-Fiocruz/AM e pela Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, constantes do **Anexo 2**.

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

8.4 A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações neste edital.

9. Das Informações

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico <pseletivo@ead.fiocruz.br> da Coordenação de Educação a Distância EAD/ENSP-FIOCRUZ.

A Coordenação Nacional do Curso

ANEXO 1

Modelo de Carta de Indicação Institucional (em papel timbrado)

Indico o candidato (nome),

matrícula nº, que desempenha a função/atividade de (função

gestora do candidato),
como integrante da equipe gestora do Sistema de Saúde do (Município/Estado, micro/macro
região)

....., para participar do Curso

Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-
requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação
dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o
candidato para participar do momento presencial do curso.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

ANEXO 2

ENDEREÇOS PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

(o candidato deverá endereçar a sua documentação para a mesma UF da sua inscrição *on-line*)

ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

Centro de Ciências da Saúde e Desporto

Coordenadora: *Kamile Santos Siqueira*

Campus Universitário Reitor Áulio Gélío Alves de Souza - Rodovia BR 364, Km 04, nº 6637 Distrito Industrial

Caixa Postal 500 Rio Branco - Acre

CEP: 69915-900

AMAPÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Coordenação do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem

Coordenadora: *Luzilena de Sousa Prudêncio*

Rodovia JK, KM 02, Marco Zero do Equador – Macapá - AP

CEP: 68900-000

AMAZONAS

INSTITUO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – FIOCRUZ/AM

Coordenadora: *Laura Daniel*

Rua Terezina, 476 – Adrianópolis, Manaus/AM

CEP: 69057-070

PARÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)

Coordenadora: *Maria Suely Bezerra Fernandes*

Travessa Perebebuí 2326, Bairro:Marco - Sala da Direção do CCBS

Belém - PA

CEP: 66087-670

RONDÔNIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Centro de Estudos de Saúde Indígena - CESIR

Coordenadora: *Janne Cavalcante Monteiro*

Campus - BR 364, Km 9,5 - Porto Velho – RO –

CEP: 78900-000

RORAIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Coordenadora: *Maria do Socorro Pereira de Sousa*

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413.- Aeroporto. Boa Vista / RR

CEP: 69304-000

TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE TOCANTINS

Coordenadora: *Angelita Kellen de Freitas*

Esplanada das Secretarias – Secretaria de Estado da Saúde – Palmas -TO

CEP: 77003-009

ANEXO 3

Tabela de número de alunos por Estado

Região/Estado	Número de alunos	Alunos Suplentes
Norte	1221	243
Acre	157	31
Amapá	157	31
Amazonas	191	38
Pará	229	46
Rondônia	166	33
Roraima	150	30
Tocantins	171	34